



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/06/2022

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de junho de 2022, tomou a seguinte deliberação: ----- “

**“12.49 - REGULAMENTOS - PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE “REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE SÁTÃO, AGUIAR DA BEIRA E PENALVA DO CASTELO”:** -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“I -----  
DA MOTIVAÇÃO-----

Considerando que: -----

- As Câmaras Municipais são competentes para proceder à “captura, alojamento e abate” de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável e para deliberar sobre “a deambulação e extinção de animais nocivos” em conformidade com o disposto nas alíneas ii) e jj) do número um do artigo trinta e três, do Anexo Um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual; -----

- Atendendo ao crescente aumento do número de animais errantes, nomeadamente cães e gatos, que leva a um crescente número de animais vadios e acidentados nas vias e espaços públicos e também de animais assilvestrados, com todos os riscos que daí advêm quer para a integridade física das pessoas, animais e bens, quer para a saúde e bem-estar público e animal;-----

- A racionalização de custos de implantação e funcionamento de uma estrutura (Centro de Recolha Oficial) que dê resposta ao legalmente estabelecido; -----

- Assumindo as responsabilidades que lhes estão cometidas por lei e interpretado o sentimento coletivo de que importa defender a higiene e saúde públicas, bem como a segurança das pessoas, mas salvaguardando sempre os direitos dos animais consignados na convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia de que Portugal é signatário, as Câmaras Municipais de Sátão, Aguiar da Beira e Penalva do Castelo assinaram um Protocolo de colaboração para a construção e gestão de um Centro de Recolha Oficial Intermunicipal, tendo sido posteriormente integrada a Câmara Municipal de Mangualde.-----



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

II-----  
DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

*Assim, proponho que, a Câmara Municipal delibere:-----*

- a) A abertura do procedimento tendente à elaboração do projeto de “Regulamento do Centro de Recolha do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal de Sátão, Aguiar da Beira e Penalva do Castelo”, o qual terá por objeto estabelecer regras a que deve obedecer a organização e o funcionamento do Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Sátão, Aguiar da Beira e Penalva do Castelo, doravante designado por Centro de Recolha Oficial Intermunicipal (CROI);-----*
- b) Que a publicitação da iniciativa procedimental deverá efetuar-se no “sítio” institucional do Município de Penalva do Castelo, sendo que os interessados deverão constituir-se no procedimento no prazo dez dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do Regulamento. -----*
- c) Que, a apresentação dos contributos para a elaboração da alteração do Regulamento, deve ser formalizada por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara.” -----*
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de junho de 2022.  
O Presidente da Câmara,